



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2150

Lidianópolis, Quinta-Feira, 21 de Março de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Pág. 1/2

Estado do Paraná

CNPJ 95.680.831/0001-68

Exercício: 2019

Decreto nº 3665/2019 de 21/03/2019

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 933/2018 de 11/12/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 133.500,00 (cento e trinta e três mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03	SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRC		
03.003	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS		
03.003.04.122.0004.2.017.	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PUBLICOS		
72 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.305,00	
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
07.001	GABINETE DO SECRETARIO		
07.001.12.361.0017.2.034.	COORDENAÇÃO DE SECRETARIA		
349 - 4.4.90.52.00.00	01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	
09	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA E TURISMO		
09.001	GABINETE DO SECRETARIO		
09.001.20.608.0031.2.051.	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA		
512 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.305,00	
11	SECRETARIA DE OBRAS		
11.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
11.002.15.451.0024.2.112.	DIVISÃO DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA		
577 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	52.890,00	
Total Suplementação:			133.500,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
07.001	GABINETE DO SECRETARIO		
07.001.12.361.0017.2.034.	COORDENAÇÃO DE SECRETARIA		
339 - 3.3.90.33.00.00	01001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	
09	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA E TURISMO		
09.002	DEPARTAMENTO DE TURISMO		
09.002.27.695.0022.2.121.	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TURISMO MUNICIPAL		



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2150

Lidianópolis, Quinta-Feira, 21 de Março de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Pág. 2/2

Estado do Paraná CNPJ 95.680.831/0001-68

Exercício: 2019

515 - 3.1.90.11.00.00	01001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
516 - 3.1.90.13.00.00	01001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
517 - 3.3.90.30.00.00	01001	MATERIAL DE CONSUMO	10.500,00
518 - 3.3.90.39.00.00	01001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.250,00
09.003		FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	
09.003.20.606.0032.2.054.		MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS PECUARIOS	
519 - 3.1.90.11.00.00	01001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.000,00
520 - 3.1.90.13.00.00	01001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
523 - 3.3.90.39.00.00	01001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
09.003.20.606.0032.2.111.		MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE PSICULTURA	
526 - 3.1.90.11.00.00	01001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.250,00
528 - 3.3.90.30.00.00	01001	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
09.004		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
09.004.18.541.0029.2.065.		SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	
542 - 3.1.90.11.00.00	01001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.500,00
11		SECRETARIA DE OBRAS	
11.002		DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.002.15.451.0024.2.112.		DIVISÃO DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA	
575 - 3.1.90.11.00.00	01001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
580 - 4.4.90.51.00.00	01001	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.000,00
		Total Redução:	133.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS, em 21 de março de 2019.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2150

Lidianópolis, Quinta-Feira, 21 de Março de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Pág. 1/1

Estado do Paraná

CNPJ 95.680.831/0001-68

Exercício: 2019

Decreto nº 3666/2019 de 21/03/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 959/2019 de 19/03/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 305.384,40 (trezentos e cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05	SECRETARIA DE SAUDE		
05.004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.004.10.301.0012.1.074.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE		
152 - 4.4.90.52.00.00	518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		95.000,00
05.004.10.301.0012.2.090.	MANUTENÇÃO PAB FIXO		
235 - 3.3.90.30.00.00	494 MATERIAL DE CONSUMO		147.384,40
691 - 3.3.90.39.00.00	494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		63.000,00
Total Suplementação:			305.384,40

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):

494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Portaria nº 3.992/201
518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS, em 21 de março de 2019.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2150

Lidianópolis, Quinta-Feira, 21 de Março de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Pág. 1/1

Estado do Paraná

CNPJ 95.680.831/0001-68

Exercício: 2019

Decreto nº 3667/2019 de 21/03/2019

EMENTA: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Especifica nº 960/2019 de 19/03/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 46.132,50 (quarenta e seis mil cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.004.08.243.0040.2.116.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (SCFV) SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALESCIMENTO DE VINCULOS		
683 - 3.3.90.36.00.00	718 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.832,50
684 - 4.4.90.52.00.00	718 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.300,00
06.004.08.244.0010.2.080.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BENEFICIOS EVENTUAIS		
685 - 3.3.90.30.00.00	717 MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00
Total Suplementação:			46.132,50

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):

717 TERMO ADESÃO DELIBERAÇÃO 076/2017/FEAS/BENEFICIOS EVENTUA

718 TERMO ADESÃO DELIBERAÇÃO 062/2016/CEDCA/FIA/SCFV-PR

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS, em 21 de março de 2019.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2150

Lidianópolis, Quinta-Feira, 21 de Março de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Pág. 1/1

Estado do Paraná

CNPJ 95.680.831/0001-68

Exercício: 2019

Decreto nº 3668/2019 de 21/03/2019

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Especifica nº 960/2019 de 19/03/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 100,00 (cem reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.004.08.244.0010.2.080.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BENEFICIOS EVENTUAIS		
685 - 3.3.90.30.00.00	717 MATERIAL DE CONSUMO		100,00
Total Suplementação:			100,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita: 1.3.2.1.00.11.00.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	100,00
Total da Receita:		100,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS, em 21 de março de 2019.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2150

Lidianópolis, Quinta-Feira, 21 de Março de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Pág. 1/1

Estado do Paraná

CNPJ 95.680.831/0001-68

Exercício: 2019

Decreto nº 3669/2019 de 21/03/2019

EMENTA: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Especifica nº 961/2019 de 19/03/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 30.000,00 (trinta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.004.08.243.0041.2.098.	PFMC II - CREAS		
686 - 3.3.90.39.00.00	713 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.500,00	
687 - 4.4.90.52.00.00	713 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00	
06.004.08.244.0010.2.078.	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS (CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		
688 - 3.3.90.39.00.00	713 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	
689 - 4.4.90.52.00.00	713 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.000,00	
06.004.08.244.0010.2.080.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BENEFICIOS EVENTUAIS		
690 - 3.3.90.32.00.00	713 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.000,00	
Total Suplementação:			30.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):

713 DELIBERAÇÃO 66/2017- FEAS ADESAO ESPONTANEA - FAMILIA PARA

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS, em 21 de março de 2019.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2150

Lidianópolis, Quinta-Feira, 21 de Março de 2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos dezoito dias do mês de março do ano de 2019, nas dependências da Prefeitura do **MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**, o Exmo. Prefeito, **Sr. Adauto Aparecido Mandu**, brasileiro, divorciado, agricultor, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.754.147-7-SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 222.571.968-30, residente e domiciliado na Vila Rural II (Sebastião Coelho do Carmo), Quadra 4, Lote 1, Lidianópolis-PR, nos termos da Lei nº 10.520/02 e suas alterações, subsidiariamente das normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Municipal nº 586/2011, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº009/2019**, **RESOLVE** registrar os preços para futura, **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de bombas injetoras com fornecimento de peças para a manutenção dos veículos da frota do Município de Lidianópolis durante o período de 12 (doze) meses**, em conformidade com o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de bombas injetoras com fornecimento de peças para a manutenção dos veículos da frota do Município de Lidianópolis durante o período de 12 (doze) meses**, em conformidade com as especificações previstas no Anexo I.

1.2 - Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata, a empresa: **UNIÃO BOMBAS DE IVAIPORÃ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Ivaiporã, na Rua Av. Castelo Branco, nº 620, CEP 86.870-000, inscrita no CNPJ sob o nº 97.506.109/0001-37, neste ato representada pelo Sr. Pedro Henrique Tenório, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG 10.784.777-4, inscrito no CPF sob o nº 079.440.069-88, residente e domiciliado na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 1.635, na cidade de Ivaiporã, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	F00VC01023 - CONJUNTO DE VALVULAS - Nissan Frontier: JHK-2253/2006 e Nissan Frontier: JHK-5473/2006	BOSCH	UN	4,00	315,5500	1.262,20
2	0433171693 - BICO INJETOR - Nissan Frontier: JHK-2253/2006 e Nissan Frontier: JHK-5473/2006	BOSCH	UN	4,00	280,1700	1.120,68
3	F00VC99002 - REPARO DO INJETOR CR - Nissan Frontier: JHK-2253/2006 e Nissan Frontier: JHK-5473/2006	BOSCH	UN	4,00	27,0600	108,24
4	F00VC05001 - ESFERA DO INJETOR CR - Nissan Frontier: JHK-2253/2006 e Nissan Frontier: JHK-5473/2006	BOSCH	UN	4,00	17,7400	70,96
5	1110010017 - VALVULA LIMITADORA DE PRESSAO - Nissan Frontier: JHK-2253/2006 e Nissan Frontier: JHK-5473/2006	BOSCH	UN	2,00	402,9500	805,90
6	0281002907 - SENSOR PRESSÃO RAIL - Nissan Frontier: JHK-2253/2006 e Nissan Frontier: JHK-5473/2006	BOSCH	UN	2,00	619,6900	1.239,38
7	0928400797 - UNIDADE MEDIDORA /MPROP - Nissan Frontier: JHK-2253/2006 e Nissan Frontier: JHK-5473/2006	BOSCH	UN	2,00	456,7600	913,52



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2150

Lidianópolis, Quinta-Feira, 21 de Março de 2019

8	F01M101322 - ELEMENTO BOMBA DE ALTA - Nissan Frontier: JHK-2253/2006 e Nissan Frontier: JHK-5473/2006	BOSCH	UN	3,00	496,9100	1.490,73
9	F00N201320 - VALVULA DE RETORNO - Nissan Frontier: JHK-2253/2006 e Nissan Frontier: JHK-5473/2006	BOSCH	UN	2,00	205,1100	410,22
10	0281002667 - SENSORES DE FASE - Nissan Frontier: JHK-2253/2006 e Nissan Frontier: JHK-5473/2006	BOSCH	UN	2,00	1.501,2200	3.002,44
11	0580464084 - BOMBA DE COMBUSTIVEL - Nissan Frontier: JHK-2253/2006 e Nissan Frontier: JHK-5473/2006	BOSCH	UN	1,00	565,8600	565,86
12	TURBO ALIMENTADOR FRONTIER - Nissan Frontier: JHK-2253/2006 e Nissan Frontier: JHK-5473/2006	GARRET	UN	1,00	1.891,0700	1.891,07
13	MÃO DE OBRA BICOS - Nissan Frontier: JHK-2253/2006 e Nissan Frontier: JHK-5473/2006	UBI	HR	15,00	91,6400	1.374,60
14	MÃO DE OBRA - REPARAR BOMBA DE ALTA - Nissan Frontier: JHK-2253/2006 e Nissan Frontier: JHK-5473/2006	UBI	HR	30,00	91,6400	2.749,20

LOTE 2

Valor Total do Lote: 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
15	9461617567 - JOGO DE REPARO - Mitsubishi L200 Hpe: APR 5854/2007 e Mitsubishi L200 Hpe: APR 5670/2007	BOSCH	UN	2,00	515,7200	1.031,44
16	9461615867 - BUJÃO ROSCADO - Mitsubishi L200 Hpe: APR 5854/2007 e Mitsubishi L200 Hpe: APR 5670/2007	BOSCH	UN	2,00	111,5400	223,08
17	9461610089 - BOMBA DE PALHETAS - Mitsubishi L200 Hpe: APR 5854/2007 e Mitsubishi L200 Hpe: APR 5670/2007	BOSCH	UN	1,00	353,9100	353,91
18	9461610112 - ARRASTADOR - Mitsubishi L200 Hpe: APR 5854/2007 e Mitsubishi L200 Hpe: APR 5670/2007	BOSCH	UN	1,00	227,4400	227,44
19	9461614046 - RETENTOR BOMBA INJETORA - Mitsubishi L200 Hpe: APR 5854/2007 e Mitsubishi L200 Hpe: APR 5670/2007	BOSCH	UN	2,00	69,5400	139,08
20	9461614976 - CAME DE COMANDO - Mitsubishi L200 Hpe: APR 5854/2007 e Mitsubishi L200 Hpe: APR 5670/2007	BOSCH	UN	2,00	593,9500	1.187,90
21	9461615944 - PORTA ROLETES - Mitsubishi L200 Hpe: APR 5854/2007 e Mitsubishi L200 Hpe: APR 5670/2007	BOSCH	UN	2,00	408,8100	817,62
22	1460400014 - BUCHA GUIA EIXO 20MM - Mitsubishi L200 Hpe: APR 5854/2007 e Mitsubishi L200 Hpe: APR 5670/2007	BOSCH	UN	2,00	26,9500	53,90
23	1460400310 - BUCHA GUIA EIXO 20MM - Mitsubishi L200 Hpe: APR 5854/2007 e Mitsubishi L200 Hpe: APR 5670/2007	BOSCH	UN	2,00	47,2200	94,44
24	9432610295 - BICO INJETOR [DN10PDN130] - Mitsubishi L200 Hpe: APR 5854/2007 e Mitsubishi L200 Hpe: APR 5670/2007	BOSCH	UN	4,00	133,2700	533,08
25	TURBO ALIMENTADOR IMPORTADOR - Mitsubishi L200 Hpe: APR 5854/2007 e Mitsubishi L200 Hpe: APR 5670/2007	GARRET	UN	1,00	2.926,3100	2.926,31



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2150

Lidianópolis, Quinta-Feira, 21 de Março de 2019

26	MÃO DE OBRA - SISTEMA INJEÇÃO - Mitsubishi L200 Hpe: APR 5854/2007 e Mitsubishi L200 Hpe: APR 5670/2007	UBI	HR	20,00	97,0600	1.941,20
27	MÃO DE OBRA - SISTEMA TURBO - Mitsubishi L200 Hpe: APR 5854/2007 e Mitsubishi L200 Hpe: APR 5670/2007	UBI	HR	10,00	97,0600	970,60

LOTE 4

Valor Total do Lote: 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
43	28342997 - INJETOR COMMON RAIL - Mercedes Benz Sprinter 415 Cdi: AZH-5122 / 2015	BOSCH	UN	4,00	1.543,5000	6.174,00
44	28297640 - BOMBA DE ALTA REMAN - Mercedes Benz Sprinter 415 Cdi: AZH-5122 / 2015	BOSCH	UN	1,00	4.495,8500	4.495,85
45	MÃO DE OBRA - Mercedes Benz Sprinter 415 Cdi: AZH-5122 / 2015	UBI	HR	15,00	122,0100	1.830,15

LOTE 6

Valor Total do Lote: 43.000,00 (quarenta e três mil reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
54	F00VC01338 - CONJUNTO DE VALVULAS - Iveco City Class 3.0: ARJ-5521 (2009) - Iveco City Class 3.0: AUQ-7175 (2011) - Iveco City Class 3.0: AUQ-7176 (2011) - Iveco City Class 3.0: AWP-1754 (2012) - Iveco City Class 3.0 AXO-4736 (2013)	BOSCH	UN	4,00	348,6500	1.394,60
55	0433171945 - BICO INJETOR - Iveco City Class 3.0: ARJ-5521 (2009) - Iveco City Class 3.0: AUQ-7175 (2011) - Iveco City Class 3.0: AUQ-7176 (2011) - Iveco City Class 3.0: AWP-1754 (2012) - Iveco City C	BOSCH	UN	16,00	352,2400	5.635,84
56	F00VC99002 - REPARO DO INJETOR CR - Iveco City Class 3.0: ARJ-5521 (2009) - Iveco City Class 3.0: AUQ-7175 (2011) - Iveco City Class 3.0: AUQ-7176 (2011) - Iveco City Class 3.0: AWP-1754 (2012) - Ivec	BOSCH	UN	16,00	36,9200	590,72
57	F00VC05001 - ESFERA DO INJETOR CR - Iveco City Class 3.0: ARJ-5521 (2009) - Iveco City Class 3.0: AUQ-7175 (2011) - Iveco City Class 3.0: AUQ-7176 (2011) - Iveco City Class 3.0: AWP-1754 (2012) - Ivec	BOSCH	UN	16,00	20,9200	334,72
58	0580464116 - BOMBA ELETRICA COMBUSTIVEL - Iveco City Class 3.0: ARJ-5521 (2009) - Iveco City Class 3.0: AUQ-7175 (2011) - Iveco City Class 3.0: AUQ-7176 (2011) - Iveco City Class 3.0: AWP-1754 (2012)	BOSCH	UN	3,00	629,1100	1.887,33
59	0281002706 - SENSOR DE PRESSÃO RAIL - Iveco City Class 3.0: ARJ-5521 (2009) - Iveco City Class 3.0: AUQ-7175 (2011) - Iveco City Class 3.0: AUQ-7176 (2011) - Iveco City Class 3.0: AWP-1754 (2012) - Iv	BOSCH	UN	3,00	921,3600	2.764,08
60	0445214100 - TUBO RAIL COMPLETO - Iveco City Class 3.0: ARJ-5521 (2009) - Iveco City Class 3.0: AUQ-7175 (2011) - Iveco City Class 3.0: AUQ-7176 (2011) - Iveco City Class 3.0: AWP-1754 (2012) - Iveco	BOSCH	UN	3,00	2.507,2100	7.521,63
61	0928400739 - UNIDADE MEDIDORA /MPROP- Iveco City Class 3.0: ARJ-5521 (2009) - Iveco City Class 3.0: AUQ-7175 (2011) - Iveco City Class 3.0: AUQ-7176 (2011) - Iveco City Class 3.0: AWP-1754 (2012) - Iv	BOSCH	UN	3,00	772,1600	2.316,48



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2150

Lidianópolis, Quinta-Feira, 21 de Março de 2019

62	F00N201320 - VALVULA LADRÃO - Iveco City Class 3.0: ARJ-5521 (2009) - Iveco City Class 3.0: AUQ-7175 (2011) - Iveco City Class 3.0: AUQ-7176 (2011) - Iveco City Class 3.0: AWP-1754 (2012) - Iveco City	BOSCH	UN	3,00	201,5000	604,50
63	F00N201244 - VALVULA ASPIRAÇÃO - Iveco City Class 3.0: ARJ-5521 (2009) - Iveco City Class 3.0: AUQ-7175 (2011) - Iveco City Class 3.0: AUQ-7176 (2011) - Iveco City Class 3.0: AWP-1754 (2012) - Iveco C	BOSCH	UN	3,00	203,0400	609,12
64	F00N201976 - JOGO DE REPARO - Iveco City Class 3.0: ARJ-5521 (2009) - Iveco City Class 3.0: AUQ-7175 (2011) - Iveco City Class 3.0: AUQ-7176 (2011) - Iveco City Class 3.0: AWP-1754 (2012) - Iveco City	BOSCH	UN	3,00	71,3700	214,11
65	0281002778 - SENSOR DE ROTAÇÃO - Iveco City Class 3.0: ARJ-5521 (2009) - Iveco City Class 3.0: AUQ-7175 (2011) - Iveco City Class 3.0: AUQ-7176 (2011) - Iveco City Class 3.0: AWP-1754 (2012) - Iveco C	BOSCH	UN	3,00	376,8500	1.130,55
66	TURBO ALIMENTADOR - Iveco City Class 3.0: ARJ-5521 (2009) - Iveco City Class 3.0: AUQ-7175 (2011) - Iveco City Class 3.0: AUQ-7176 (2011) - Iveco City Class 3.0: AWP-1754 (2012) - Iveco City Class 3.0	GARRET	UN	3,00	2.230,3400	6.691,02
67	MÃO DE OBRA BICOS - Iveco City Class 3.0: ARJ-5521 (2009) - Iveco City Class 3.0: AUQ-7175 (2011) - Iveco City Class 3.0: AUQ-7176 (2011) - Iveco City Class 3.0: AWP-1754 (2012) - Iveco City Class 3.0	UBI	HR	50,00	96,9000	4.845,00
68	MÃO DE OBRA - REPARAR BOMBA DE ALTA - Iveco City Class 3.0: ARJ-5521 (2009) - Iveco City Class 3.0: AUQ-7175 (2011) - Iveco City Class 3.0: AUQ-7176 (2011) - Iveco City Class 3.0: AWP-1754 (2012) - Iv	UBI	HR	70,00	92,2900	6.460,30

LOTE 13

Valor Total do Lote: 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
137	7135124 - JOGO DE REPARO - Retro Escavadeira Case Modelo 580 C	DELPHI	UN	1,00	551,4300	551,43
138	7139540 - ANEL EXCENTRICO - Retro Escavadeira Case Modelo 580 C	DELPHI	UN	1,00	61,4300	61,43
139	7135108 - KIT PALHETAS - Retro Escavadeira Case Modelo 580 C	DELPHI	UN	1,00	124,0400	124,04
140	7182621G - VALVULA DOSIFICADORA - Retro Escavadeira Case Modelo 580 C	DELPHI	UN	1,00	131,1300	131,13
141	7182245 - ROTOR TRANSFERENCIA - Retro Escavadeira Case Modelo 580 C	DELPHI	UN	1,00	204,3700	204,37
142	7180147A - INSERTO DE AÇO - Retro Escavadeira Case Modelo 580 C	DELPHI	UN	1,00	53,1600	53,16
143	7185197L - CABEÇOTE AXIAL - Retro Escavadeira Case Modelo 580 C	DELPHI	UN	1,00	1.193,1400	1.193,14
144	Kit Anel Ressalto - Retro Escavadeira Case Modelo 580 C	DELPHI	UN	1,00	1.084,4600	1.084,46
145	6801135 - BICO INJETOR - Retro Escavadeira Case Modelo 580 C	DELPHI	UN	4,00	134,6700	538,68
146	Capas de Bico - Retro Escavadeira Case Modelo 580 C	DELPHI	UN	4,00	29,5400	118,16
147	Mão de obra testar bicos - Retro Escavadeira Case Modelo 580 C	UBI	HR	10,00	67,3400	673,40
148	Mão de obra teste de bomba - Retro Escavadeira Case Modelo 580 C	UBI	HR	4,00	79,1500	316,60



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2150

Lidianópolis, Quinta-Feira, 21 de Março de 2019

LOTE 17

Valor Total do Lote: 21.077,00 (vinte e um mil e setenta e sete reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
191	0414799014 - UNIDADE INJETORA - Mercedes Benz Atron 2729: AXM-6349 / 2013	BOSCH	UN	6,00	1.364,8800	8.189,28
192	0433175489 - BICO INJETOR - Mercedes Benz Atron 2729: AXM-6349 / 2013	BOSCH	UN	6,00	169,1300	1.014,78
193	F000431702 - JOGO DE REPARO BICO - Mercedes Benz Atron 2729: AXM-6349 / 2013	BOSCH	UN	6,00	65,6100	393,66
194	0281002468 - SENSOR PRESSÃO TURBO - Mercedes Benz Atron 2729: AXM-6349 / 2013	BOSCH	UN	1,00	238,2300	238,23
195	A0001401578 - BOMBA DO ARLA - Mercedes Benz Atron 2729: AXM-6349 / 2013	MBB	UN	1,00	1.969,7600	1.969,76
196	A0091533628 - SENSOR DE NOX - Mercedes Benz Atron 2729: AXM-6349 / 2013	MBB	UN	1,00	1.166,4000	1.166,40
197	A0001402039 - VALVULA DOSADORA ARLA - Mercedes Benz Atron 2729: AXM-6349 / 2013	MBB	UN	1,00	1.003,1100	1.003,11
198	TURBO ALIMENTADOR RECON - Mercedes Benz Atron 2729: AXM-6349 / 2013	GARRET	UN	1,00	2.866,4300	2.866,43
199	MÃO DE OBRA - SISTEMA DE INJEÇÃO - Mercedes Benz Atron 2729: AXM-6349 / 2013	UBI	HR	20,00	121,0100	2.420,20
200	MÃO DE OBRA - SISTEMA DO ARLA - Mercedes Benz Atron 2729: AXM-6349 / 2013	UBI	HR	15,00	121,0100	1.815,15

LOTE 18

Valor Total do Lote: 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
201	9401087817 - JOGO DE REPARO/KITÃO - CAMINHÃO M.BENZ/L 1113 Ano 1978 LXD-1161 motor 352 - 6 cilindros 12V	BOSCH	UN	1,00	84,7300	84,73
202	1418325096 - ELEMENTO DA BOMBA - CAMINHÃO M.BENZ/L 1113 Ano 1978 LXD-1161 motor 352 - 6 cilindros 12V	BOSCH	UN	6,00	68,5500	411,30
203	1418522055 - VALVULA DE PRESSÃO - CAMINHÃO M.BENZ/L 1113 Ano 1978 LXD-1161 motor 352 - 6 cilindros 12V	BOSCH	UN	6,00	34,5600	207,36
204	1900910201 - ROLAMENTO DA BOMBA - CAMINHÃO M.BENZ/L 1113 Ano 1978 LXD-1161 motor 352 - 6 cilindros 12V	BOSCH	UN	1,00	86,4100	86,41
205	1900910202 - ROLAMENTO DA BOMBA - CAMINHÃO M.BENZ/L 1113 Ano 1978 LXD-1161 motor 352 - 6 cilindros 12V	BOSCH	UN	1,00	93,6100	93,61
206	1422033062 - ALAVANCA REGULADORA - CAMINHÃO M.BENZ/L 1113 Ano 1978 LXD-1161 motor 352 - 6 cilindros 12V	BOSCH	UN	1,00	263,5500	263,55
207	0986AD3997 - JOGO DE ALAVANCA - - CAMINHÃO M.BENZ/L 1113 Ano 1978 LXD-1161 motor 352 - 6 cilindros 12V	BOSCH	UN	1,00	113,7800	113,78
208	GRUPO REGULADOR OM 352 - CAMINHÃO M.BENZ/L 1113 Ano 1978 LXD-1161 motor 352 - 6 cilindros 12V	BOSCH	UN	1,00	927,4600	927,46



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2150

Lidianópolis, Quinta-Feira, 21 de Março de 2019

209	9430084245 - BICO INJETOR 1264 - CAMINHÃO M.BENZ/L 1113 Ano 1978 LXD-1161 motor 352 - 6 cilindros 12V	BOSCH	UN	6,00	67,6800	406,08
210	2430136191 - REPARO DO BICO/DISCO INTERMEDIÁRIO - CAMINHÃO M.BENZ/L 1113 Ano 1978 LXD-1161 motor 352 - 6 cilindros 12V	BOSCH	UN	6,00	38,8800	233,28
211	0440003240 - BOMBA ALIMENTADORA - CAMINHÃO M.BENZ/L 1113 Ano 1978 LXD-1161 motor 352 - 6 cilindros 12V	BOSCH	UN	1,00	244,8300	244,83
212	CANO DE BICOS - CAMINHÃO M.BENZ/L 1113 Ano 1978 LXD-1161 motor 352 - 6 cilindros 12V	BOSCH	UN	6,00	53,2900	319,74
213	TURBINA - CAMINHÃO M.BENZ/L 1113 Ano 1978 LXD-1161 motor 352 - 6 cilindros 12V	GARRET	UN	1,00	1.486,2500	1.486,25
214	MAO DE OBRA BOMBA INJETORA - CAMINHÃO M.BENZ/L 1113 Ano 1978 LXD-1161 motor 352 - 6 cilindros 12V	UBI	HR	10,00	96,4900	964,90
215	MÃO DE OBRA BICOS INJETORES - CAMINHÃO M.BENZ/L 1113 Ano 1978 LXD-1161 motor 352 - 6 cilindros 12V	UBI	HR	8,00	82,0900	656,72

LOTE 23

Valor Total do Lote: 8.550,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
274	7189100BQ - KIT PLACA/ANEL RESSAL. - RETROESCAVADEIRA CAT 416E CATERPILLAR Ano 8V 4 cilindros	DELPHI	UN	1,00	1.233,5100	1.233,51
275	7139540 - ANEL EXCENTRICO - RETROESCAVADEIRA CAT 416E CATERPILLAR Ano 8V 4 cilindros	DELPHI	UN	1,00	66,3600	66,36
276	7189376L - CONJUNTO CABEÇOTE HIDRAULICO COM VALVULA DOSIF. - RETROESCAVADEIRA CAT 416E CATERPILLAR Ano 8V 4 cilindros	DELPHI	UN	1,00	1.766,9800	1.766,98
277	7135277A - JOGO JUNTAS DP203 - RETROESCAVADEIRA CAT 416E CATERPILLAR Ano 8V 4 cilindros	DELPHI	UN	1,00	286,2600	286,26
278	7135108 - KIT PALHETAS - RETROESCAVADEIRA CAT 416E CATERPILLAR Ano 8V 4 cilindros	DELPHI	UN	1,00	145,7300	145,73
279	7135072S - KIT SAPATA ROLETES - RETROESCAVADEIRA CAT 416E CATERPILLAR Ano 8V 4 cilindros	DELPHI	UN	1,00	771,5900	771,59
280	7182245 - ROTOR TRANSFERENCIA - RETROESCAVADEIRA CAT 416E CATERPILLAR Ano 8V 4 cilindros	DELPHI	UN	1,00	216,0000	216,00
281	7180147A - INSERTO DE AÇO - RETROESCAVADEIRA CAT 416E CATERPILLAR Ano 8V 4 cilindros	DELPHI	UN	1,00	61,1500	61,15
282	L072PBA - BICO INJETOR - RETROESCAVADEIRA CAT 416E CATERPILLAR Ano 8V 4 cilindros	DELPHI	UN	4,00	590,7300	2.362,92
283	MAO DE OBRA BOMBA INJETORA - RETROESCAVADEIRA CAT 416E CATERPILLAR Ano 8V 4 cilindros	UBI	HR	10,00	83,2800	832,80
284	MAO DE OBRA BICOS - RETROESCAVADEIRA CAT 416E CATERPILLAR Ano 8V 4 cilindros	UBI	HR	10,00	80,6700	806,70

Valor Total Homologado - R\$ 124.182,00



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2150

Lidianópolis, Quinta-Feira, 21 de Março de 2019

A empresa: **LIDER RETIFICADORA E INJETORA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Ivaiporã, na Rua Av. Ladislao Gil Fernandez, nº 3400, CEP 86.870-000, inscrita no CNPJ sob o nº 80.303.076/0001-25, neste ato representada pelo Sr. Milton Souza, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG 3.004.721-4, inscrito no CPF sob o nº 349.783.309-63, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, nº 930, na cidade de Ivaiporã, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 3

Valor Total do Lote: 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
28	F00RJ02067 - CONJUNTO DE VALVULAS - Agrale Mascarello [MWM X12]: ATQ-6124 / 2010 e Agrale Mascarello [MWM X12]: AUI-5855 / 2011	BOSCH	UN	2,00	255,5400	511,08
29	0433171870 - BICO INJETOR - Agrale Mascarello [MWM X12]: ATQ-6124 / 2010 e Agrale Mascarello [MWM X12]: AUI-5855 / 2011	BOSCH	UN	4,00	313,1400	1.252,56
30	F00VC99002 - REPARO DO INJETOR CR - Agrale Mascarello [MWM X12]: ATQ-6124 / 2010 e Agrale Mascarello [MWM X12]: AUI-5855 / 2011	BOSCH	UN	2,00	37,2000	74,40
31	F00VC05001 - ESFERA DO INJETOR CR - Agrale Mascarello [MWM X12]: ATQ-6124 / 2010 e Agrale Mascarello [MWM X12]: AUI-5855 / 2011	BOSCH	UN	2,00	21,0900	42,18
32	1110010035 - VALVULA LIMITADORA DE PRESSÃO - Agrale Mascarello [MWM X12]: ATQ-6124 / 2010 e Agrale Mascarello [MWM X12]: AUI-5855 / 2011	BOSCH	UN	2,00	778,1900	1.556,38
33	0281002907 - SENSOR DE PRESSÃO DO RAIL - Agrale Mascarello [MWM X12]: ATQ-6124 / 2010 e Agrale Mascarello [MWM X12]: AUI-5855 / 2011	BOSCH	UN	2,00	685,1800	1.370,36
34	0440020047 - BOMBA BAIXA PRESSÃO - Agrale Mascarello [MWM X12]: ATQ-6124 / 2010 e Agrale Mascarello [MWM X12]: AUI-5855 / 2011	BOSCH	UN	2,00	1.472,6600	2.945,32
35	0928400789 - UNIDADE MEDIDORA/ MPROP - Agrale Mascarello [MWM X12]: ATQ-6124 / 2010 e Agrale Mascarello [MWM X12]: AUI-5855 / 2011	BOSCH	UN	2,00	627,8200	1.255,64
36	F00N200798 - VALVULA LADRAO - Agrale Mascarello [MWM X12]: ATQ-6124 / 2010 e Agrale Mascarello [MWM X12]: AUI-5855 / 2011	BOSCH	UN	2,00	443,6600	887,32
37	F00N201244 - VALVULA ASPIRAÇÃO - Agrale Mascarello [MWM X12]: ATQ-6124 / 2010 e Agrale Mascarello [MWM X12]: AUI-5855 / 2011	BOSCH	UN	2,00	251,7500	503,50
38	F00N201976 - JOGO DE REPARO - Agrale Mascarello [MWM X12]: ATQ-6124 / 2010 e Agrale Mascarello [MWM X12]: AUI-5855 / 2011	BOSCH	UN	2,00	75,0300	150,06
39	0281002420 - SENSOR PRESSÃO/TEMP OLEO - Agrale Mascarello [MWM X12]: ATQ-6124 / 2010 e Agrale Mascarello [MWM X12]: AUI-5855 / 2011	BOSCH	UN	2,00	429,4000	858,80
40	TURBO ALIMENTADOR - Agrale Mascarello [MWM X12]: ATQ-6124 / 2010 e Agrale Mascarello [MWM X12]: AUI-5855 / 2011	MASTER POWER	UN	2,00	2.266,3500	4.532,70
41	MÃO DE OBRA BICOS - Agrale Mascarello [MWM X12]: ATQ-6124 / 2010 e Agrale Mascarello [MWM X12]: AUI-5855 / 2011	-	HR	15,00	128,6600	1.929,90
42	MÃO DE OBRA - REPARAR BOMBA DE ALTA - Agrale Mascarello [MWM X12]: ATQ-6124 / 2010 e Agrale Mascarello [MWM X12]: AUI-5855 / 2011	-	HR	30,00	97,6600	2.929,80

LOTE 8



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2150

Lidianópolis, Quinta-Feira, 21 de Março de 2019

Valor Total do Lote: 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
83	0433172120 - BICO INJETOR - Ônibus Vw Man 15190: AWI-3747 /2012	BOSCH	UN	4,00	371,3600	1.485,44
84	F00RJ02449 - CONJUNTO DE VALVULAS - Ônibus Vw Man 15190: AWI-3747 /2012	BOSCH	UN	1,00	366,4800	366,48
85	F00VC99002 - REPARO DO INJETOR CR - Ônibus Vw Man 15190: AWI-3747 /2012	BOSCH	UN	4,00	34,1900	136,76
86	F00VC05001 - ESFERA DO INJETOR CR - Ônibus Vw Man 15190: AWI-3747 /2012	BOSCH	UN	4,00	18,9500	75,80
87	0440020111 - BOMBA ENGRENAGENS - Ônibus Vw Man 15190: AWI-3747 /2012	BOSCH	UN	1,00	1.064,3800	1.064,38
88	0928400761 - UNIDADE MEDIDORA /MPROP - Ônibus Vw Man 15190: AWI-3747 /2012	BOSCH	UN	1,00	654,1700	654,17
89	F00N202450 - VALVULA LADRAO - Ônibus Vw Man 15190: AWI-3747 /2012	BOSCH	UN	1,00	174,0300	174,03
90	F00N202354 - VALVULA DE ASPIRAÇÃO - Ônibus Vw Man 15190: AWI-3747 /2012	BOSCH	UN	3,00	120,5700	361,71
91	11003100502 - CONJUNTO CENTRAL P/ TURBO - Ônibus Vw Man 15190: AWI-3747 /2012	MASTER POWER	UN	1,00	3.092,1300	3.092,13
92	MÃO DE OBRA - Ônibus Vw Man 15190: AWI-3747 /2012	-	HR	10,00	99,4500	994,50
93	MÃO DE OBRA - REPARAR BOMBA DE ALTA E/OU BICOS - Ônibus Vw Man 15190: AWI-3747 /2012	-	HR	15,00	119,6400	1.794,60

LOTE 10

Valor Total do Lote: 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
104	2418455165 - ELEMENTO BOMBA INJETORA - Ônibus Scania K113: BXA-6565 / 1993	BOSCH	UN	6,00	237,4100	1.424,46
105	2418554077 - VALVULA DA BOMBA - Ônibus Scania K113: BXA-6565 / 1993	BOSCH	UN	6,00	55,7000	334,20
106	2416156060 - EIXO DE RESSALTOS - Ônibus Scania K113: BXA-6565 / 1993	BOSCH	UN	1,00	2.486,9600	2.486,96
107	F000421064 - JOGO DE REPARO REGULADOR - Ônibus Scania K113: BXA-6565 / 1993	BOSCH	UN	1,00	164,3600	164,36
108	2417010025 - JOGO DE REPARO - Ônibus Scania K113: BXA-6565 / 1993	BOSCH	UN	1,00	296,7600	296,76
109	2420503017 - MEMBRANA LDA - Ônibus Scania K113: BXA-6565 / 1993	BOSCH	UN	1,00	57,8300	57,83
110	0433171188 - BICO INJETOR - Ônibus Scania K113: BXA-6565 / 1993	BOSCH	UN	6,00	119,6200	717,72
111	2430136166 - REPARO DO BICO/DISCO INTERMEDIÁRIO - Ônibus Scania K113: BXA-6565 / 1993	BOSCH	UN	6,00	45,6600	273,96
112	TURBO ALIMENTADOR - Ônibus Scania K113: BXA-6565 / 1993	MASTER POWER	UN	1,00	2.282,7500	2.282,75
113	MÃO DE OBRA - Ônibus Scania K113: BXA-6565 / 1993	-	HR	15,00	97,4000	1.461,00

LOTE 15

Valor Total do Lote: 4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais)



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2150

Lidianópolis, Quinta-Feira, 21 de Março de 2019

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
163	9401087817 - JOGO DE REPARO/KITAO - Toyota Bandeirantes - Motor MBB OM 314 4 Cilindros ACE-2263	BOSCH	UN	1,00	84,2500	84,25
164	1418325096 - ELEMENTOS DA BOMBA - Toyota Bandeirantes - Motor MBB OM 314 4 Cilindros ACE-2263	BOSCH	UN	4,00	68,3700	273,48
165	1418522055 - VALVULA DE PRESSÃO - Toyota Bandeirantes - Motor MBB OM 314 4 Cilindros ACE-2263	BOSCH	UN	4,00	34,4800	137,92
166	1422033062 - ALAVANCA REGULADORA - Toyota Bandeirantes - Motor MBB OM 314 4 Cilindros ACE-2263	BOSCH	UN	1,00	262,8800	262,88
167	Válvula Reguladora 062 - Toyota Bandeirantes - Motor MBB OM 314 4 Cilindros ACE-2263	BOSCH	UN	1,00	127,2800	127,28
168	2430136191 - REPARO DO BICO - Toyota Bandeirantes - Motor MBB OM 314 4 Cilindros ACE-2263	BOSCH	UN	4,00	38,7900	155,16
169	9430084245 - BICO INJETOR 1264 - Toyota Bandeirantes - Motor MBB OM 314 4 Cilindros ACE-2263	BOSCH	UN	4,00	67,5100	270,04
170	Cano Bicos - Toyota Bandeirantes - Motor MBB OM 314 4 Cilindros ACE-2263	ROBIEL	UN	4,00	51,7100	206,84
171	Engrenagem Avanço OM 314 - Toyota Bandeirantes - Motor MBB OM 314 4 Cilindros ACE-2263	ZF	UN	1,00	557,3600	557,36
172	1900910201 - ROLAMENTO DA BOMBA - Toyota Bandeirantes - Motor MBB OM 314 4 Cilindros ACE-2263	BOSCH	UN	1,00	100,5600	100,56
173	Junta Tampa Válvula OM 314 - Toyota Bandeirantes - Motor MBB OM 314 4 Cilindros ACE-2263	UNIVERSAL	UN	4,00	23,5600	94,24
174	Eixo Acionamento 304 - Toyota Bandeirantes - Motor MBB OM 314 4 Cilindros ACE-2263	BOSCH	UN	1,00	991,1900	991,19
175	Mão de obra testar bicos - Toyota Bandeirantes - Motor MBB OM 314 4 Cilindros ACE-2263	-	HR	10,00	81,8800	818,80
176	Mão de obra teste de bomba injetora - Toyota Bandeirantes - Motor MBB OM 314 4 Cilindros ACE-2263	-	HR	8,00	96,2500	770,00

LOTE 16

Valor Total do Lote: 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
177	7139540 - ANEL EXCENTRICO - Trator New Holland Modelo TT75 e Trator New Holland Modelo TL75	DELPHI	UN	2,00	85,1200	170,24
178	7135108 - KIT PALHETAS - Trator New Holland Modelo TT75 e Trator New Holland Modelo TL75	DELPHI	UN	2,00	153,6200	307,24
179	9059052A - JOGO DE JUNTAS - Trator New Holland Modelo TT75 e Trator New Holland Modelo TL75	DELPHI	UN	2,00	102,4100	204,82
180	7182621E - VALVULA DOSIFICADORA - Trator New Holland Modelo TT75 e Trator New Holland Modelo TL75	DELPHI	UN	2,00	131,8900	263,78
181	7180147A - INSERTO DE AÇO - Trator New Holland Modelo TT75 e Trator New Holland Modelo TL75	DELPHI	UN	2,00	66,1000	132,20
182	7182245 - ROTOR TRANSFERENCIA - Trator New Holland Modelo TT75 e Trator New Holland Modelo TL75	DELPHI	UN	2,00	254,4700	508,94
183	7180869A - ANEL RESSALTO - Trator New Holland Modelo TT75 e Trator New Holland Modelo TL75	DELPHI	UN	2,00	605,1500	1.210,30
184	7135072N - KIT SAPATA ROLETES - Trator New Holland Modelo TT75 e Trator New Holland Modelo TL75	DELPHI	UN	2,00	539,9800	1.079,96
185	9050300L - CABEÇOTE HIDRAULICO DELPHI - Trator New Holland Modelo TT75 e Trator New Holland Modelo TL75	DELPHI	UN	2,00	1.632,3500	3.264,70



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2150

Lidianópolis, Quinta-Feira, 21 de Março de 2019

186	6801134 - BICO INJETOR - Trator New Holland Modelo TT75 e Trator New Holland Modelo TL75	DELPHI	UN	4,00	175,9600	703,84
187	7169408 - REPARO DO BICO - Trator New Holland Modelo TT75 e Trator New Holland Modelo TL75	DELPHI	UN	4,00	65,1700	260,68
188	3418502022 - VALVULA PRESSÃO - Trator New Holland Modelo TT75 e Trator New Holland Modelo TL75	DELPHI	UN	4,00	50,5800	202,32
189	Mão de obra testar bicos - Trator New Holland Modelo TT75 e Trator New Holland Modelo TL75	-	HR	15,00	93,1000	1.396,50
190	Mão de obra teste de bomba injetora - Trator New Holland Modelo TT75 e Trator New Holland Modelo TL75	-	HR	8,00	99,3100	794,48

LOTE 19

Valor Total do Lote: 14.990,00 (quatorze mil, novecentos e noventa reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
216	F00RJ00339 - CONJUNTO DE VALVAS - CAMINHÃO FORD CARGO 1317Ano 2008/2009 AQN-7982 FORD 1317E SÉRIE B 8V 4 cilindros	BOSCH	UN	1,00	253,7100	253,71
217	0433175501 - BICO INJETOR - CAMINHÃO FORD CARGO 1317Ano 2008/2009 AQN-7982 FORD 1317E SÉRIE B 8V 4 cilindros	BOSCH	UN	4,00	338,4200	1.353,68
218	F00VC99002 - REPARO DO INJETOR CR - CAMINHÃO FORD CARGO 1317Ano 2008/2009 AQN-7982 FORD 1317E SÉRIE B 8V 4 cilindros	BOSCH	UN	4,00	38,3100	153,24
219	F00VC05001 - ESFERA DO INJETOR CR - CAMINHÃO FORD CARGO 1317Ano 2008/2009 AQN-7982 FORD 1317E SÉRIE B 8V 4 cilindros	BOSCH	UN	4,00	18,5100	74,04
220	1110010035 - VALVULA LIMITADORA DE PRESSAO - CAMINHÃO FORD CARGO 1317Ano 2008/2009 AQN-7982 FORD 1317E SÉRIE B 8V 4 cilindros	BOSCH	UN	1,00	794,9700	794,97
221	0281002851 - SENSOR PRESSÃO RAIL - CAMINHÃO FORD CARGO 1317Ano 2008/2009 AQN-7982 FORD 1317E SÉRIE B 8V 4 cilindros	BOSCH	UN	1,00	577,8700	577,87
222	0928400481 - UNIDADE MEDIDORA /MPROP - CAMINHÃO FORD CARGO 1317Ano 2008/2009 AQN-7982 FORD 1317E SÉRIE B 8V 4 cilindros	BOSCH	UN	1,00	881,1800	881,18
223	F00N200993 VALVULA ASPIRAÇÃO - CAMINHÃO FORD CARGO 1317Ano 2008/2009 AQN-7982 FORD 1317E SÉRIE B 8V 4 cilindros	BOSCH	UN	4,00	715,1600	2.860,64
224	0440020095 - BOMBA DE BAIXA - CAMINHÃO FORD CARGO 1317Ano 2008/2009 AQN-7982 FORD 1317E SÉRIE B 8V 4 cilindros	BOSCH	UN	1,00	664,0700	664,07
225	F00N200798 - VALVULA LADRÃO - CAMINHÃO FORD CARGO 1317Ano 2008/2009 AQN-7982 FORD 1317E SÉRIE B 8V 4 cilindros	BOSCH	UN	1,00	526,7900	526,79
226	F00N200007 - EIXO EXCENTRICO - CAMINHÃO FORD CARGO 1317Ano 2008/2009 AQN-7982 FORD 1317E SÉRIE B 8V 4 cilindros	BOSCH	UN	1,00	408,6600	408,66
227	F00N201973 - JOGO REPARO BOMBA CR CP3 - CAMINHÃO FORD CARGO 1317Ano 2008/2009 AQN-7982 FORD 1317E SÉRIE B 8V 4 cilindros	BOSCH	UN	1,00	143,6700	143,67
228	TURBO ALIMENTADOR - CAMINHÃO FORD CARGO 1317Ano 2008/2009 AQN-7982 FORD 1317E SÉRIE B 8V 4 cilindros	MASTER POWER	UN	1,00	2.402,4800	2.402,48



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2150

Lidianópolis, Quinta-Feira, 21 de Março de 2019

229	MÃO DE OBRA BICOS - CAMINHÃO FORD CARGO 1317Ano 2008/2009 AQN-7982 FORD 1317E SÉRIE B 8V 4 cilindros	-	HR	20,00	94,1800	1.883,60
230	MÃO DE OBRA - REPARAR BOMBA DE ALTA - CAMINHÃO FORD CARGO 1317Ano 2008/2009 AQN-7982 FORD 1317E SÉRIE B 8V 4 cilindros	-	HR	20,00	100,5700	2.011,40

LOTE 22

Valor Total do Lote: 10.750,00 (dez mil, setecentos e cinquenta reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
259	F00RJ02004 - CONJUNTO DE VALVAS - CAMINHAO CARGO 1319 Ano 2012/2013 AVO-7182 FORD CARGO 1319 CUMINS SÉRIE ISB 8V 4 cilindros	BOSCH	UN	1,00	318,3300	318,33
260	0433172155 - BICO INJETOR - CAMINHAO CARGO 1319 Ano 2012/2013 AVO-7182 FORD CARGO 1319 CUMINS SÉRIE ISB 8V 4 cilindros	BOSCH	UN	4,00	339,3200	1.357,28
261	F00RJ02177 - REPARO DO INJETOR CR - CAMINHAO CARGO 1319 Ano 2012/2013 AVO-7182 FORD CARGO 1319 CUMINS SÉRIE ISB 8V 4 cilindros	BOSCH	UN	4,00	8,9300	35,72
262	F00VC05001 - ESFERA DO INJETOR CR - CAMINHAO CARGO 1319 Ano 2012/2013 AVO-7182 FORD CARGO 1319 CUMINS SÉRIE ISB 8V 4 cilindros	BOSCH	UN	4,00	14,8000	59,20
263	1110010013 - VALVULA LIMITADORA DE PRESSAO - CAMINHAO CARGO 1319 Ano 2012/2013 AVO-7182 FORD CARGO 1319 CUMINS SÉRIE ISB 8V 4 cilindros	BOSCH	UN	1,00	389,0800	389,08
264	0281006327 - SENSOR PRESSÃO RAIL - CAMINHAO CARGO 1319 Ano 2012/2013 AVO-7182 FORD CARGO 1319 CUMINS SÉRIE ISB 8V 4 cilindros	BOSCH	UN	1,00	446,4800	446,48
265	0928400774 - UNIDADE MEDIDORA /MPROP- CAMINHAO CARGO 1319 Ano 2012/2013 AVO-7182 FORD CARGO 1319 CUMINS SÉRIE ISB 8V 4 cilindros	BOSCH	UN	1,00	2.587,0500	2.587,05
266	F00N200993 VALVULA ASPIRAÇÃO - CAMINHAO CARGO 1319 Ano 2012/2013 AVO-7182 FORD CARGO 1319 CUMINS SÉRIE ISB 8V 4 cilindros	BOSCH	UN	1,00	308,7100	308,71
267	0440020116 - BOMBA DE BAIXA - CAMINHAO CARGO 1319 Ano 2012/2013 AVO-7182 FORD CARGO 1319 CUMINS SÉRIE ISB 8V 4 cilindros	BOSCH	UN	1,00	859,8000	859,80
268	F00N202990 - EIXO EXCENTRICO - CAMINHAO CARGO 1319 Ano 2012/2013 AVO-7182 FORD CARGO 1319 CUMINS SÉRIE ISB 8V 4 cilindros	BOSCH	UN	1,00	422,2500	422,25
269	F00N201973 - JOGO REPARO BOMBA CR CP3 - CAMINHAO CARGO 1319 Ano 2012/2013 AVO-7182 FORD CARGO 1319 CUMINS SÉRIE ISB 8V 4 cilindros	BOSCH	UN	1,00	137,7700	137,77
270	F00N202450 - VALVULA DE RETORNO - CAMINHAO CARGO 1319 Ano 2012/2013 AVO-7182 FORD CARGO 1319 CUMINS SÉRIE ISB 8V 4 cilindros	BOSCH	UN	1,00	122,4600	122,46
271	TURBO ALIMENTADOR - CAMINHAO CARGO 1319 Ano 2012/2013 AVO-7182 FORD CARGO 1319 CUMINS SÉRIE ISB 8V 4 cilindros	MASTER POWER	UN	1,00	2.098,4700	2.098,47
272	MÃO DE OBRA BICOS - CAMINHAO CARGO 1319 Ano 2012/2013 AVO-7182 FORD CARGO 1319 CUMINS SÉRIE ISB 8V 4 cilindros	-	HR	10,00	80,3700	803,70



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2150

Lidianópolis, Quinta-Feira, 21 de Março de 2019

273	MÃO DE OBRA - REPARAR BOMBA DE ALTA - CAMINHAO CARGO 1319 Ano 2012/2013 AVO-7182 FORD CARGO 1319 CUMINS SÉRIE ISB 8V 4 cilindros	-	HR	10,00	80,3700	803,70
-----	--	---	----	-------	---------	--------

LOTE 24

Valor Total do Lote: 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
285	7189100BQ - KIT PLACA/ANEL RESSAL. - Rolo Compactador CS423E Ano 2014 CATERPILLAR 8V 4 cilindros	DELPHI	UN	1,00	1.149,0900	1.149,09
286	7139540 - ANEL EXCENTRICO - Rolo Compactador CS423E Ano 2014 CATERPILLAR 8V 4 cilindros	DELPHI	UN	1,00	59,7900	59,79
287	7189376L - CONJUNTO CABEÇOTE HIDRAULICO COM VALVULA DOSIF. - Rolo Compactador CS423E Ano 2014 CATERPILLAR 8V 4 cilindros	DELPHI	UN	1,00	1.517,0000	1.517,00
288	7135277A - JOGO JUNTAS DP203 - Rolo Compactador CS423E Ano 2014 CATERPILLAR 8V 4 cilindros	DELPHI	UN	1,00	199,2900	199,29
289	7135108 - KIT PALHETAS - Rolo Compactador CS423E Ano 2014 CATERPILLAR 8V 4 cilindros	DELPHI	UN	1,00	138,3400	138,34
290	7135072S - KIT SAPATA ROLETES - Rolo Compactador CS423E Ano 2014 CATERPILLAR 8V 4 cilindros	DELPHI	UN	1,00	505,2700	505,27
291	7182245 - ROTOR TRANSFERENCIA - Rolo Compactador CS423E Ano 2014 CATERPILLAR 8V 4 cilindros	DELPHI	UN	1,00	372,8000	372,80
292	7180147A - INSERTO DE AÇO - Rolo Compactador CS423E Ano 2014 CATERPILLAR 8V 4 cilindros	DELPHI	UN	1,00	106,6800	106,68
293	L072PBA - BICO INJETOR - Rolo Compactador CS423E Ano 2014 CATERPILLAR 8V 4 cilindros	DELPHI	UN	4,00	349,3600	1.397,44
294	MAO DE OBRA BOMBA INJETORA- Rolo Compactador CS423E Ano 2014 CATERPILLAR 8V 4 cilindros	-	HR	10,00	222,7500	2.227,50
295	MAO DE OBRA BICOS - Rolo Compactador CS423E Ano 2014 CATERPILLAR 8V 4 cilindros	-	HR	10,00	72,6800	726,80

LOTE 26

Valor Total do Lote: 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
300	F00RJ02004 - CONJUNTO DE VALVULAS - Escavadeira Hidráulica marca SDLG Ano 2014 8V 4 cilindros	BOSCH	UN	1,00	408,6800	408,68
301	0433172155 - BICO INJETOR - Escavadeira Hidráulica marca SDLG Ano 2014 8V 4 cilindros	BOSCH	UN	4,00	484,8900	1.939,56
302	F00RJ02177 - REPARO DO INJETOR CR - Escavadeira Hidráulica marca SDLG Ano 2014 8V 4 cilindros	BOSCH	UN	4,00	166,8800	667,52
303	F00VC05001 - ESFERA DO INJETOR CR - Escavadeira Hidráulica marca SDLG Ano 2014 8V 4 cilindros	BOSCH	UN	4,00	15,1100	60,44
304	1110010013 - VALVULA LIMITADORA DE PRESSAO - Escavadeira Hidráulica marca SDLG Ano 2014 8V 4 cilindros	BOSCH	UN	1,00	357,3700	357,37
305	0281006327 - SENSOR PRESSÃO RAIL - Escavadeira Hidráulica marca SDLG Ano 2014 8V 4 cilindros	BOSCH	UN	1,00	569,9100	569,91
306	0928400774 - UNIDADE MEDIDORA /MPROP - Escavadeira Hidráulica marca SDLG Ano 2014 8V 4 cilindros	BOSCH	UN	1,00	736,7900	736,79



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2150

Lidianópolis, Quinta-Feira, 21 de Março de 2019

307	F00N200993 VALVULA ASPIRAÇÃO - Escavadeira Hidráulica marca SDLG Ano 2014 8V 4 cilindros	BOSCH	UN	1,00	560,4600	560,46
308	0440020116 - BOMBA DE BAIXA - Escavadeira Hidráulica marca SDLG Ano 2014 8V 4 cilindros	BOSCH	UN	1,00	812,3600	812,36
309	F00N202990 – EIXO EXCENTRICO - Escavadeira Hidráulica marca SDLG Ano 2014 8V 4 cilindros	BOSCH	UN	1,00	777,7200	777,72
310	F00N201973 - JOGO REPARO BOMBA CR CP3 - Escavadeira Hidráulica marca SDLG Ano 2014 8V 4 cilindros	BOSCH	UN	1,00	163,7300	163,73
311	F00N202450 - VALVULA DE RETORNO - Escavadeira Hidráulica marca SDLG Ano 2014 8V 4 cilindros	BOSCH	UN	1,00	160,5800	160,58
312	TURBO ALIMENTADOR - Escavadeira Hidráulica marca SDLG Ano 2014 8V 4 cilindros	GARRET	UN	1,00	3.110,8800	3.110,88
313	MÃO DE OBRA BICOS - Escavadeira Hidráulica marca SDLG Ano 2014 8V 4 cilindros	-	HR	20,00	105,4800	2.109,60
314	MÃO DE OBRA - REPARAR BOMBA DE ALTA - Escavadeira Hidráulica marca SDLG Ano 2014 8V 4 cilindros	-	HR	30,00	105,4800	3.164,40

Valor Total Homologado - R\$ 105.590,00

E a empresa: **M.A.F. DE MELLO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São João do Ivaí, na Av. Itaipú, nº 52, CEP 86930-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.201.490/0001-97, neste ato representada pela Srª. Mariedi Aparecida Fabro de Mello, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG 4.227.515-8, inscrita no CPF sob o nº 790.381.909-72, residente e domiciliada na cidade de São João do Ivaí, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 5

Valor Total do Lote: 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
46	0445110520 - BICO INJETOR - Fiat Ducato 2.3: BAN-8856 /2016 e Ambulância Ducato 2.3 BAY-8931/2016	BOSCH	UN	8,00	1.760,2300	14.081,84
47	F01M100927 - ELEMENTO BOMBA ALTA - Fiat Ducato 2.3: BAN-8856 /2016 e Ambulância Ducato 2.3 BAY-8931/2016	BOSCH	UN	6,00	480,3500	2.882,10
48	0928400830 - VALVULA REGULADORA/MPROP - Fiat Ducato 2.3: BAN-8856 /2016 e Ambulância Ducato 2.3 BAY-8931/2016	BOSCH	UN	2,00	593,5700	1.187,14
49	F00N201320 - VALVULA DE RETORNO - Fiat Ducato 2.3: BAN-8856 /2016 e Ambulância Ducato 2.3 BAY-8931/2016		UN	2,00	202,9800	405,96
50	F01M100477 - TUBO LIGAÇÃO - Fiat Ducato 2.3: BAN-8856 /2016 e Ambulância Ducato 2.3 BAY-8931/2016		UN	2,00	17,6600	35,32
51	F01M101785 – PENEIRA - Fiat Ducato 2.3: BAN-8856 /2016 e Ambulância Ducato 2.3 BAY-8931/2016		UN	2,00	13,3200	26,64
52	MÃO DE OBRA - REPARAR BOMBA DE ALTA - Fiat Ducato 2.3: BAN-8856 /2016 e Ambulância Ducato 2.3 BAY-8931/2016		HR	20,00	97,6200	1.952,40
53	MÃO DE OBRA BICOS - Fiat Ducato 2.3: BAN-8856 /2016 e Ambulância Ducato 2.3 BAY-8931/2016		HR	30,00	97,6200	2.928,60

LOTE 7

Valor Total do Lote: 7.790,00 (sete mil, setecentos e noventa reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
------	-----------	-------	---------	--------	-------------	-------------



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2150

Lidianópolis, Quinta-Feira, 21 de Março de 2019

69	F000461409 - JOGO DE REPARO - Mercedes Benz LO 812: ARH-8308	BOSCH	UN	1,00	84,2900	84,29
70	1467030308 - BOMBA DE OLEO [096140-0030] - Mercedes Benz LO 812: ARH-8308	BOSCH	UN	1,00	183,9000	183,90
71	F002D12533 - BUJÃO ROSCADO [2463452001] - Mercedes Benz LO 812: ARH-8308	BOSCH	UN	1,00	125,0500	125,05
72	1466100405 - EIXO ACIONAMENTO- Mercedes Benz LO 812: ARH-8308	BOSCH	UN	1,00	666,6400	666,64
73	1466110689 - CAME DE COMANDO- Mercedes Benz LO 812: ARH-8308	BOSCH	UN	1,00	678,8900	678,89
74	2460140021 - ARRASTADOR- Mercedes Benz LO 812: ARH-8308	BOSCH	UN	1,00	640,5900	640,59
75	1463104684 - PISTÃO DO AVANÇO- Mercedes Benz LO 812: ARH-8308	BOSCH	UN	1,00	372,4000	372,40
76	9461080602 - JOGO DE REPAROS/PORTA ROLETES- Mercedes Benz LO 812: ARH-8308	BOSCH	UN	1,00	597,6800	597,68
77	1461907464 - ALAVANCA REGULADORA- Mercedes Benz LO 812: ARH-8308	BOSCH	UN	1,00	692,6900	692,69
78	1460503304 - MEMBRANA LDA- Mercedes Benz LO 812: ARH-8308	BOSCH	UN	1,00	45,3600	45,36
79	F000430914 - BICO INJETOR- Mercedes Benz LO 812: ARH-8308	BOSCH	UN	4,00	148,0400	592,16
80	2433349122 - PORCA DO INJETOR- Mercedes Benz LO 812: ARH-8308	BOSCH	UN	4,00	34,3200	137,28
81	TURBO ALIMENTADOR- Mercedes Benz LO 812: ARH-8308	BOSCH	UN	1,00	2.007,5700	2.007,57
82	MÃO DE OBRA- Mercedes Benz LO 812: ARH-8308		HR	10,00	96,5500	965,50

LOTE 9

Valor Total do Lote: 16.450,00 (dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
94	F00N201976 - JOGO DE REPARO - Ônibus Agrale Volare V8L : AZI-0793 /2015	BOSCH	UN	1,00	76,2800	76,28
95	0440020096 - BOMBA DE ENGRENAGENS - Ônibus Agrale Volare V8L : AZI-0793 /2015	BOSCH	UN	1,00	1.172,1700	1.172,17
96	F00N200798 - VALVULA LADRAO - Ônibus Agrale Volare V8L : AZI-0793 /2015	BOSCH	UN	1,00	465,4400	465,44
97	F00N201244 - VALVULA DE ASPIRAÇÃO - Ônibus Agrale Volare V8L : AZI-0793 /2015	BOSCH	UN	1,00	214,8200	214,82
98	0928400712 - UNIDADE MEDIDORA /MPROP - Ônibus Agrale Volare V8L : AZI-0793 /2015	BOSCH	UN	1,00	636,6800	636,68
99	0445120134 - INJETOR CR COMPLETO - Ônibus Agrale Volare V8L : AZI-0793 /2015	BOSCH	UN	4,00	2.085,9300	8.343,72
100	0580464084 - BOMBA DE COMBUSTIVEL - Ônibus Agrale Volare V8L : AZI-0793 /2015	BOSCH	UN	1,00	627,3400	627,34
101	TURBO ALIMENTADOR - Ônibus Agrale Volare V8L : AZI-0793 /2015	BOSCH	UN	1,00	2.422,8000	2.422,80
102	MÃO DE OBRA - Ônibus Agrale Volare V8L : AZI-0793 /2015		HR	10,00	99,6300	996,30
103	MÃO DE OBRA - REPARAR BOMBA DE ALTA E/OU BICOS - Ônibus Agrale Volare V8L : AZI-0793 /2015		HR	15,00	99,6300	1.494,45

LOTE 11

Valor Total do Lote: 8.890,00 (oito mil, oitocentos e noventa reais)



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2150

Lidianópolis, Quinta-Feira, 21 de Março de 2019

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
114	7135124 - JOGO DE REPARO [4105124] - Retro Escavadeira JCB 3C	DELPHI	UN	1,00	130,0300	130,03
115	7185469 - ANEL EXENTRICO - Retro Escavadeira JCB 3C	DELPHI	UN	1,00	173,1400	173,14
116	7135108 - KIT PALHETAS - Retro Escavadeira JCB 3C	DELPHI	UN	1,00	156,4600	156,46
117	7185609 - VALVULA DOSIFICADORA DP150 - Retro Escavadeira JCB 3C	DELPHI	UN	1,00	187,7600	187,76
118	7182245 - ROTOR TRANSFERENCIA - Retro Escavadeira JCB 3C	DELPHI	UN	1,00	209,0500	209,05
119	Kit Anel Ressalto DP 210 - Retro Escavadeira JCB 3C	DELPHI	UN	1,00	1.244,0300	1.244,03
120	Cabeçote Axial DP 210 - Retro Escavadeira JCB 3C	DELPHI	UN	1,00	2.385,4500	2.385,45
121	Mão de obra testar bicos - Retro Escavadeira JCB 3C		HR	10,00	73,1000	731,00
122	Mão de obra teste de bomba injetora - Retro Escavadeira JCB 3C		HR	4,00	82,0800	328,32
123	Bicos L158PBA - Retro Escavadeira JCB 3C	DELPHI	UN	4,00	836,1900	3.344,76

LOTE 12

Valor Total do Lote: 5.090,00 (cinco mil e noventa reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
124	9401087173 - JOGO DE REPARO - Patrola Uber Vaco 140 S	BOSCH	UN	1,00	57,5300	57,53
125	9421080220 - JOGO DE REPARO REGULADOR RQV - Patrola Uber Vaco 140 S	BOSCH	UN	1,00	23,6600	23,66
126	2440520022 - PISTAO BOMBA ALIMENTADORA - Patrola Uber Vaco 140 S	BOSCH	UN	1,00	32,8600	32,86
127	9441080020 - JOGO DE REPARO BOMBA ALIMENTADORA - Patrola Uber Vaco 140 S	BOSCH	UN	1,00	927,1100	927,11
128	2418554047 - VALVULA DE PRESSÃO - Patrola Uber Vaco 140 S	BOSCH	UN	16,00	55,8300	893,28
129	F000421089 - JOGO DE ALAVANCA - Patrola Uber Vaco 140 S	BOSCH	UN	1,00	86,1600	86,16
130	1422033062 - ALAVANCA REGULADORA -Patrola Uber Vaco 140 S	BOSCH	UN	1,00	221,7300	221,73
131	0433271829 - BICO INJETOR 150S853 - Patrola Uber Vaco 140 S	BOSCH	UN	6,00	65,4800	392,88
132	2430136085 - REPARO DO BICO - Patrola Uber Vaco 140 S	BOSCH	UN	6,00	32,1700	193,02
133	Mão de obra testar bicos - Patrola Uber Vaco 140 S		HR	12,00	65,4800	785,76
134	Mão de obra teste de bomba injetora - Patrola Uber Vaco 140 S		HR	6,00	76,9700	461,82
135	Cano de Bicos - Patrola Uber Vaco 140 S	BOSCH	UN	6,00	39,9800	239,88
136	Eixo Acionamento - Patrola Uber Vaco 140 S	BOSCH	UN	1,00	774,3100	774,31

LOTE 14

Valor Total do Lote: 7.430,00 (sete mil, quatrocentos e trinta reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
149	F000461409 - JOGO DE REPARO - Pá Carregadeira Marca Ford New Holland Modelo 12.B	DELPHI	UN	1,00	76,3800	76,38
150	1467030308 - BOMBA DE OLEO - Pá Carregadeira Marca Ford New Holland Modelo 12.B	DELPHI	UN	1,00	168,3100	168,31
151	F002D12533 - BUJÃO ROSCADO - Pá Carregadeira Marca Ford New Holland Modelo 12.B	DELPHI	UN	1,00	112,6700	112,67



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2150

Lidianópolis, Quinta-Feira, 21 de Março de 2019

152	F000461039 - PORTA ROLETES/JOGO DE REPARO - Pá Carregadeira Marca Ford New Holland Modelo 12.B	DELPHI	UN	1,00	407,5600	407,56
153	1466100401 - EIXO ACIONAMENTO - Pá Carregadeira Marca Ford New Holland Modelo 12.B	DELPHI	UN	1,00	593,9600	593,96
154	1466110689 - CAME COMANDO - Pá Carregadeira Marca Ford New Holland Modelo 12.B	DELPHI	UN	1,00	648,2100	648,21
155	2460140021 – ARRASTADOR - Pá Carregadeira Marca Ford New Holland Modelo 12.B	DELPHI	UN	1,00	659,3300	659,33
156	F002D13642 - VALVULA ELETROMAGNETICA - Pá Carregadeira Marca Ford New Holland Modelo 12.B	DELPHI	UN	1,00	123,8000	123,80
157	Carçaça Bomba VE - Pá Carregadeira Marca Ford New Holland Modelo 12.B	DELPHI	UN	1,00	884,6800	884,68
158	Corpo Distribuidor VE - Pá Carregadeira Marca Ford New Holland Modelo 12.B	DELPHI	UN	1,00	1.062,7200	1.062,72
159	Bicos 240 - Pá Carregadeira Marca Ford New Holland Modelo 12.B	DELPHI	UN	6,00	134,3700	806,22
160	Reparos de Bico - Pá Carregadeira Marca Ford New Holland Modelo 12.B	DELPHI	UN	6,00	45,9000	275,40
161	Mão de obra testar bicos - Pá Carregadeira Marca Ford New Holland Modelo 12.B		HR	12,00	87,6300	1.051,56
162	Mão de obra teste de bomba injetora - Pá Carregadeira Marca Ford New Holland Modelo 12.B		HR	6,00	93,2000	559,20

LOTE 20

Valor Total do Lote: 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
231	F000461409 - JOGO DE REPARO - CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO VW/13.180 EURO3 WORKER Ano 2010/2011 ATJ-6094 MWM X1012V 6 cilindros	BOSCH	UN	1,00	81,0100	81,01
232	1467030308 - BOMBA DE PALHETAS - CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO VW/13.180 EURO3 WORKER Ano 2010/2011 ATJ-6094 MWM X1012V 6 cilindros	DELPHI	UN	1,00	191,9800	191,98
233	2463452001 – BUJAO - CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO VW/13.180 EURO3 WORKER Ano 2010/2011 ATJ-6094 MWM X1012V 6 cilindros	DELPHI	UN	1,00	106,4900	106,49
234	1466100405 - EIXO ACIONAMENTO - CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO VW/13.180 EURO3 WORKER Ano 2010/2011 ATJ-6094 MWM X1012V 6 cilindros	DELPHI	UN	1,00	649,4300	649,43
235	1466110689 - CAME COMANDO - CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO VW/13.180 EURO3 WORKER Ano 2010/2011 ATJ-6094 MWM X1012V 6 cilindros	DELPHI	UN	1,00	707,9200	707,92
236	2460140021 - ARRASTADOR - CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO VW/13.180 EURO3 WORKER Ano 2010/2011 ATJ-6094 MWM X1012V 6 cilindros	DELPHI	UN	1,00	665,9300	665,93
237	1463104614 - PISTAO AVANÇO - CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO VW/13.180 EURO3 WORKER Ano 2010/2011 ATJ-6094 MWM X1012V 6 cilindros	DELPHI	UN	1,00	205,4700	205,47
238	9461080602 - PORTA ROLETES - CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO VW/13.180 EURO3 WORKER Ano 2010/2011 ATJ-6094 MWM X1012V 6 cilindros	DELPHI	UN	1,00	584,9400	584,94
239	1468374034 - CORPO DISTRIBUIDOR - CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO VW/13.180 EURO3 WORKER Ano 2010/2011 ATJ-6094 MWM X1012V 6 cilindros	DELPHI	UN	1,00	1.574,8300	1.574,83



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2150

Lidianópolis, Quinta-Feira, 21 de Março de 2019

240	F002D11389 - VALVULA ELETROMAGNETICA/SOLENOIDE - CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO VW/13.180 EURO3 WORKER Ano 2010/2011 ATJ-6094 MWM X1012V 6 cilindros	DELPHI	UN	1,00	137,9800	137,98
241	F000430914 - BICO INJETOR 128P1672 - CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO VW/13.180 EURO3 WORKER Ano 2010/2011 ATJ-6094 MWM X1012V 6 cilindros	DELPHI	UN	6,00	151,4800	908,88
242	2430136166 - REPARO DO BICO/DISCO INTERMEDIARIO - CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO VW/13.180 EURO3 WORKER Ano 2010/2011 ATJ-6094 MWM X1012V 6 cilindros	DELPHI	UN	6,00	45,8900	275,34
243	MAO DE OBRA BOMBA INJETORA - CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO VW/13.180 EURO3 WORKER Ano 2010/2011 ATJ-6094 MWM X1012V 6 cilindros		HR	10,00	100,4900	1.004,90
244	MAO DE OBRA BICOS - CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO VW/13.180 EURO3 WORKER Ano 2010/2011 ATJ-6094 MWM X1012V 6 cilindros		HR	10,00	85,4900	854,90

LOTE 21

Valor Total do Lote: 8.150,00 (oito mil, cento e cinquenta reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
245	F000461409 - JOGO DE REPARO - CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE AVC-4331 MWM X10 12V 6 cilindros TRUCK VW/13.180 EURO3 WORKER	BOSCH	UN	1,00	82,7400	82,74
246	1467030308 - BOMBA DE PALHETAS - CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE TRUCK VW/13.180 EURO3 WORKER AVC-4331 MWM X10 12V 6 cilindros	BOSCH	UN	1,00	199,7300	199,73
247	2463452001 - BUJAO - CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE TRUCK AVC-4331 MWM X10 12V 6 cilindros VW/13.180 EURO3 WORKER	BOSCH	UN	1,00	86,9100	86,91
248	1466100405 - EIXO ACIONAMENTO - CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE AVC-4331 MWM X10 12V 6 cilindros TRUCK VW/13.180 EURO3 WORKER	BOSCH	UN	1,00	669,3300	669,33
249	1466110689 - CAME COMANDO - CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE TRUCK VW/13.180 EURO3 WORKER AVC-4331 MWM X10 12V 6 cilindros	BOSCH	UN	1,00	734,8900	734,89
250	2460140021 - ARRASTADOR - CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE TRUCK VW/13.180 EURO3 WORKER AVC-4331 MWM X10 12V 6 cilindros	BOSCH	UN	1,00	692,2000	692,20
251	1463104614 - PISTAO AVANÇO - CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE TRUCK VW/13.180 EURO3 WORKER AVC-4331 MWM X10 12V 6 cilindros	BOSCH	UN	1,00	230,2300	230,23
252	9461080602 - PORTA ROLETES - CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE TRUCK VW/13.180 EURO3 WORKER AVC-4331 MWM X10 12V 6 cilindros	BOSCH	UN	1,00	591,5700	591,57
253	1468374034 - CORPO DISTRIBUIDOR - CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE TRUCK VW/13.180 EURO3 WORKER AVC-4331 MWM X10 12V 6 cilindros	BOSCH	UN	1,00	1.628,3400	1.628,34
254	F002D11389 - VALVULA ELETROMAGNETICA/SOLENOIDE - CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE TRUCK VW/13.180 EURO3 WORKER AVC-4331 MWM X10 12V 6 cilindros	BOSCH	UN	1,00	131,1200	131,12
255	F000430914 - BICO INJETOR 128P1672 - CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE TRUCK VW/13.180 EURO3 WORKER AVC-4331 MWM X10 12V 6 cilindros	BOSCH	UN	6,00	146,3700	878,22



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2150

Lidianópolis, Quinta-Feira, 21 de Março de 2019

256	2430436166 - REPARO DO BICO/DISCO INTERMEDIARIO - CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE TRUCK VW/13.180 EURO3 WORKER AVC-4331 MWM X10 12V 6 cilindros	BOSCH	UN	6,00	50,6200	303,72
257	MAO DE OBRA BOMBA INJETORA - CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE TRUCK VW/13.180 EURO3 WORKER AVC-4331 MWM X10 12V 6 cilindros		HR	10,00	96,0500	960,50
258	MAO DE OBRA BICOS - CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE TRUCK VW/13.180 EURO3 WORKER AVC-4331 MWM X10 12V 6 cilindros		HR	10,00	96,0500	960,50

LOTE 25

Valor Total do Lote: 29.790,00 (vinte e nove mil, setecentos e noventa reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
296	UNIDADE INJETORA HEUI - MOTONIVELADORA CATERPILLAR CATERPILLAR Ano 2014 12V 6 cilindros	BOSCH	UN	6,00	1.575,0500	9.450,30
297	BOMBA ALIMENTADORA - MOTONIVELADORA CATERPILLAR CATERPILLAR Ano 2014 12V 6 cilindros	BOSCH	UN	1,00	2.096,2800	2.096,28
298	TURBO ALIMENTADOR - MOTONIVELADORA CATERPILLAR CATERPILLAR Ano 2014 12V 6 cilindros	BOSCH	UN	1,00	2.637,8200	2.637,82
299	MAO DE OBRA - MOTONIVELADORA CATERPILLAR CATERPILLAR Ano 2014 12V 6 cilindros		HR	20,00	780,2800	15.605,60

Valor Total Homologado - R\$ 115.040,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DO OBJETO

Os objetos descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de **ACORDO COM AS NECESSIDADES** do Município de Lidianópolis, mediante emissão de **Autorização de Fornecimento** expedida pelo Departamento de Compras, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

A **CONTRATADA** deverá retirar a **Autorização de Fornecimento** no prazo máximo de até **03 (três) dias corridos**, contados da notificação enviada pela **Divisão de Compras do Departamento de Administração**, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DOS PRODUTOS, SERVIÇOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser de **EXCELENTE QUALIDADE**, obedecendo, respectivamente, às normas técnicas e atender estritamente as descrições dos itens constantes no Anexo I.

5.1 – Os serviços deverão ser realizados no **prazo de máximo de até 03 (três) dias corridos**.

5.2 – Os serviços serão executados na sede da contratada ficando os equipamentos sob a sua inteira responsabilidade.

5.3 – O Município de Lidianópolis-PR reserva-se no direito de indicar um servidor público para o acompanhamento dos serviços junto à empresa vencedora.

5.4 – As peças que estiverem em perfeitas condições de uso não serão substituídas. Para tanto, o Município designará servidor público, na qualidade de fiscal da Ata de Registro de Preços para o acompanhamento dos serviços e eventuais



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2150

Lidianópolis, Quinta-Feira, 21 de Março de 2019

substituições de peças.

5.5 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, “caput” da Lei nº 10.520/2002.

5.6 – A prestação dos serviços será dar no **prazo de máximo de até 03 (três) dias corridos, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento** expedida pela Divisão de Compras. No que tange aos serviços de guincho, dependendo das circunstâncias, estes deverão ser prestados em, no máximo, 02 (duas) horas, após o chamado.

5.7 – O objeto da presente licitação será recebido:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) Serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I**, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.10 abaixo.

5.8 – Caso o (s) objeto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição, desde que comprovadas a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Lidianópolis, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Lidianópolis para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Lidianópolis.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2150

Lidianópolis, Quinta-Feira, 21 de Março de 2019

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Lidianópolis), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 586/2011, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

9.3 – *Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão serão fixos e passíveis de recomposição.*

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Do Fornecedor Registrado:

- a) Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça a prestação dos serviços contratados;
- b) Executar os serviços necessários e fornecer as peças no prazo estabelecido, acompanhados de notas para conferência;
- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- d) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- e) Manter as mesmas condições de habilitação;
- f) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- g) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre os serviços;
- h) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2019** que deu origem ao presente instrumento.

II – Do Órgão Gerenciador:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2150

Lidianópolis, Quinta-Feira, 21 de Março de 2019

plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 16.1 ou item 16.2 do Edital caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02 a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, **à multa diária** de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado na entrega dos produtos.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

13.4 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver. Na hipótese prevista no item 13.1 poderá ser executada judicialmente.

13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

03.003.04.122.0004.2013.3.3.90.30.00.00.1001 - 49;
03.003.04.122.0004.2013.3.3.90.39.00.00.1001 - 50;
03.003.04.122.0004.2013.3.3.90.30.00.00.1001 - 55;
03.003.04.122.0004.2013.3.3.90.39.00.00.1001 - 58;
03.005.04.121.0003.2011.3.3.90.30.00.00.1001 - 93;
03.005.04.121.0003.2011.3.3.90.39.00.00.1001 - 94;
04.002.04.123.0005.2021.3.3.90.30.00.00.1001 - 121;
04.002.04.123.0005.2021.3.3.90.39.00.00.1001 - 123;
04.003.04.123.0005.2022.3.3.90.30.00.00.1001 - 132;
04.003.04.123.0005.2022.3.3.90.39.00.00.1001 - 134;
04.004.04.123.0005.2023.3.3.90.30.00.00.1001 - 141
04.004.04.123.0005.2023.3.3.90.39.00.00.1001 - 144;

04.004.04.123.0005.2023.3.3.90.30.00.00.1510 - 142;
05.004.10.301.0012.2026.3.3.90.30.00.00.1001 - 173
05.004.10.301.0012.2026.3.3.90.39.00.00.1001 - 176;
05.004.10.301.0012.2026.3.3.90.39.00.00.1303 - 177;
05.004.10.301.0012.2026.3.3.90.30.00.00.1303 - 174;
05.004.10.301.0012.2069.3.3.90.30.00.00.1303 - 193;
05.004.10.301.0012.2069.3.3.90.39.00.00.1303 - 196;
05.004.10.301.0012.2069.3.3.90.30.00.00.1497 - 194;
05.004.10.301.0012.2069.3.3.90.39.00.00.1497 - 197;
05.004.10.301.0012.2069.3.3.90.30.00.00.494 - 192;
05.004.10.301.0012.2069.3.3.90.39.00.00.494 - 195;
05.004.10.301.0012.2070.3.3.90.30.00.00.1497 - 200;



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2150

Lidianópolis, Quinta-Feira, 21 de Março de 2019

05.004.10.301.0012.2070.3.3.90.39.00.00.1497 - 202;
05.004.10.301.0012.2074.3.3.90.30.00.00.1495 - 210;
05.004.10.301.0012.2074.3.3.90.39.00.00.1495 - 211;
05.004.10.301.0012.2090.3.3.90.30.00.00.494 - 235;
07.004.12.361.0017.2038.3.3.90.30.00.00.1001 - 400;
07.004.12.361.0017.2038.3.3.90.30.00.00.1119 - 405
07.004.12.361.0017.2038.3.3.90.39.00.00.1001 - 406
07.004.12.361.0017.2038.3.3.90.39.00.00.1103 - 407
07.004.12.361.0017.2038.3.3.90.39.00.00.1104 - 408
07.004.12.361.0017.2038.3.3.90.39.00.00.1107 - 409
07.004.12.361.0017.2038.3.3.90.39.00.00.1114 - 410
08.002.26.782.0037.2050.3.3.90.30.00.00.1001 - 486
08.002.26.782.0037.2050.3.3.90.39.00.00.1001 - 489

08.002.26.782.0037.2050.3.3.90.39.00.00.1504 - 490
08.002.26.782.0037.2050.3.3.90.30.00.00.1504 - 487
09.003.20.608.0031.2053.3.3.90.30.00.00.1001 - 534
09.003.20.608.0031.2053.3.3.90.39.00.00.1001 - 536
10.002.27.812.0038.2057.3.3.90.30.00.00.1001 - 559
10.002.27.812.0038.2057.3.3.90.39.00.00.1001 - 562
11.001.15.451.0024.2058.3.3.90.30.00.00.1001 - 566
11.001.15.451.0024.2058.3.3.90.39.00.00.1001 - 567
12.002.15.452.0025.2061.3.3.90.30.00.00.1510 - 603
12.002.15.452.0025.2061.3.3.90.39.00.00.1510 - 607
12.002.15.452.0025.2061.3.3.90.30.00.00.1511 - 604
12.002.15.452.0025.2061.3.3.90.30.00.00.1001 - 602

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- prática corrupta**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- prática fraudulenta**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- prática colusiva**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- prática coercitiva**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- prática obstrutiva**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

17.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

17.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2150

Lidianópolis, Quinta-Feira, 21 de Março de 2019

de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

17.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

17.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Compras.

17.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 586/2011.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Lidianópolis-PR, 19 de Março de 2019.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

UNIÃO BOMBAS DE IVAIPORÃ LTDA
Representante Legal

LIDER RETIFICADORA E INJETORA LTDA - ME
Representante Legal

M. A. F. DE MELLO
Representante Legal

Testemunhas:

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2019 - CONCURSO PÚBLICO 02/2018

O Prefeito Municipal de Lidianópolis, Adauto Aparecido Mandu, no uso de suas atribuições legais, em razão de terem sido habilitado no Concurso Público, Edital nº 02/2018, de 29/01/2018, devidamente publicado no Jornal Tribuna do Norte, da cidade de Apucarana, Estado do Paraná, Edição n.º 8095, de 31/01/2018, fica CONVOCADO, obedecendo a ordem de classificação, conforme constante do Edital de Homologação, publicado no órgão oficial do Município, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Lidianópolis, à Rua Juscelino Kubitscheck, 357, Lidianópolis, Estado do Paraná, a partir de 22/03 a 04/04/2019, das 08:00/11:00 e 13:00/17:00h, o candidato aprovado para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA, relacionado abaixo: (Obs. Apenas em dias úteis)

Ordem	Insc.	Nome	Pontuação Total
6	20920	WILIAM PINHEIRO DA SILVA	57.50
7	21431	PAULO SERGIO SIQUEIRA	54.00

São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná:



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2150

Lidianópolis, Quinta-Feira, 21 de Março de 2019

- a) ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- b) ter idade mínima de dezoito anos completos na data da nomeação;
- c) estar em dia com as obrigações militares e eleitorais previstas em Lei;
- d) estar em pleno gozo de seus direitos políticos;
- e) possuir a habilitação exigida para o exercício do cargo;
- f) possuir aptidão física, mental e emocional para o exercício do cargo;
- g) inexistir acumulação de cargos vedada pela Constituição Federal;

DOCUMENTOS EXIGIDOS

O candidato deverá entregar, para o início dos procedimentos preparatórios dos atos de investidura no respectivo cargo, os seguintes documentos:

- Para investidura do cargo o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos originais e cópias:
 - cópia da Carteira de Identidade;
 - cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - cópia do Título de Eleitor e comprovante de regularidade eleitoral;
 - cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
 - uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
 - cópia da certidão de nascimento ou casamento;
 - cópia da carteira de trabalho - CTPS;
- cópia do número do PIS/PASEP.
- cópia da certidão de nascimento dos filhos de até 16 (dezesesseis) anos;
- carteira de vacinação dos filhos até 05 (cinco) anos;
- certidão negativa de antecedentes criminais Estadual (do Estado que tenha residido nos últimos 05 anos);
- certidão negativa de antecedentes criminais Federal;
- comprovante de endereço;
- cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes do Anexo I deste Edital;
- O candidato convocado será submetido ao exame médico admissional e avaliação psicológica e caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga
- Abertura de Conta Bancária na Cooperativa Sicredi de Lidianópolis.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL